



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1033/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 8026/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, Matrícula nº 3081635, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 0017715-19.2015.5.16.0015, em audiência designada para o dia 29 de novembro de 2017, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Protocolos SUAP nºs 3220/2017 e 7934/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 30 de novembro de 2017, tendo em vista o horário de realização da audiência e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques